



PORTARIA Nº 340/2025

Declara vacância de cargo público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pela servidora pública estável Mary Helen Costa Vianna, matrícula 8185-01, consoante protocolo digital nº 191185/2024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

CONSIDERANDO a viabilidade de recondução do servidor estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomará posse no dia 17/12/2024, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais/Superior 40H, em face do pleito da servidora pública estável, Mary Helen Costa Vianna, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de PROFESSOR - ANOS INICIAIS, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, conforme protocolo nº 191185/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17/12/2024.

NOVO HAMBURGO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização